



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

8884

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados, não tramitados

Autoria: Ladislau Ronaldo Ferreira

Data: 25/11/2014

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 87/2014. (NÃO VOTADO). Denomina o "CEMEI Professor Antônio Edson Batista (Bororó)", localizado no bairro Santa Rafaela.

Controle Interno – Caixa: 26.7

Posição: 71

Número de folhas: 05

Espécie: P. 2

Categoria: Não votados e ou não tramitados

Cx: 26.7

Ordem: 71

Nº de folhas: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 87/2014

AUTOR:

Ver. Ladislau Ronaldo Ferreira

ASSUNTO:

Denomina CEMEI professor Antônio Edson Batista (Bororó), localizado no Bairro Santa Rafaela.

MOVIMENTO

Entrada em 25/11/2014

Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos.

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 87/2014

Denomina CEMEI do Bairro Santa Rafaela

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente “CEMEI Professor Antônio Edson Batista (Bororó)” o CEMEI localizado no Bairro Santa Rafaela.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 19 de novembro de 2014

LADISLAU RONALDO FERREIRA

Vereador

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECIB.
29/11/2014	
HORA: 10:15h	
ASS:	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014
A. Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E OBRAS
DOUROS PÚBLICOS
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014
A. Silva
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros
Gabinete do Vereador Ladislau

Ofício nº: 0047/2014 - GVL

Montes Claros, 10 de abril de 2014

Ilma Senhora
Suely dos Reis Nobre Ferreira
Secretária da Educação

N e s t a

Senhora Secretária,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos respeitosamente a Vossa S^a solicitar informações de denominação oficial do CEMEI Santa Rafaela localizado no Bairro Santa Rafaela.

Trata-se de solicitação do Lions Clube Montes Claros Sertanejo e da direção do referido CEMEI acatados por este gabinete, solicitando a entrada de projeto mudando o nome do CEMEI Santa Rafaela para CEMEI Professor Antônio Edson Batista (Bororó), em reconhecimento ao relevante trabalho social prestado à comunidade e ao CEMEI desde a sua fundação.

Em face a essas considerações solicitamos parecer desta conceituada secretaria sobre a denominação atual e sobre o projeto de mudança conforme solicitação anexo.

Certo da vossa valiosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Ladislau Ronaldo Ferreira
VEREADOR

Gabinete do Vereador Ladislau
Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 /gabinete 12- Vila Guilhermina- Montes Claros-MG
TEL: (038) 3690-5400/ (038) 3690-5429
e-mail: vereadorladislau@cmmoc.mg.gov.br



PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria Municipal de Educação

educamoc@montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros, 11 de abril de 2014

OFÍCIO Nº: GS/098/14
ASSUNTO: Resposta - PRESTA
SERVIÇO: Gabinete do Secretário

Senhor Vereador

Informamos a V. Sa. que não existem na Coordenadoria de Criação, Registro, Autorização e Funcionamento Escolar da Secretaria Municipal de Educação registros de nome oficial para o CEMEI do bairro Santa Rafaela.

A presente informação responde a solicitação de V. Sa. formulada através do **Ofício nº 0047/2014**, datado de 10 de abril de 2014.

Reiterando a V. Sa. nossos sentimentos de admiração e respeito, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Suely dos Reis Nobre Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr.
Ladislau Ronaldo Ferreira
DD. Vereador da Câmara Municipal
Montes Claros - MG